

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3.845/2021

Altera Lei 4.457/2021, que autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Convênio 1261000367/18.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional e está em conformidade com as leis vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Os membros apenas apresentam emenda de redação no art. 1º no projeto, para corrigir o texto e constar o seguinte:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.457, de 09.03.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 245.450,26 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

.....
.....

Sala das Comissões, 22 de junho de 2021.

Paulo Augusto M. Moreira Ana Maria F. Proença Wagner Luiz T. Gomides
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça